



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Número 120 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

**Camara Municipal de Mata Roma**  
CNPJ 69.390.136/0001-51  
Praça Juca Brandão, S/N, Centro  
Telefone: (98) 8495-6223  
Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Número 120 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

DIRETORIA JURÍDICA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.  
69.390.136/0001-51. Email: [camarademataroma@gmail.com](mailto:camarademataroma@gmail.com)

#### Decreto N°01/2025- 21 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fernando Antônio Alves Nascimento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

#### Decreta:

**Art.01°** -Fica declarado luto oficial no âmbito deste Poder Legislativo, na data de hoje (21/03/2025), em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão de grande relevância na nossa cidade, Sr. José de Arimateia da Silva.

**Art.02°**- Devido ao Luto Oficial fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2025.

**Art.03°**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.04°**. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma. Estado do Maranhão.

Mata Roma(MA), 21 de março de 2025.

  
FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA